



Resolução n° 08/2004

Altera o §4° do art. 3°
do Regimento Interno da
Câmara Municipal

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno
APROVA:

Art. 1° O §4° do art. 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3°

.....
.....

...

§4° Fica estabelecido em nove o número atual de Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a partir da Legislatura 2005/2008, conforme decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 29 de junho de 2004.

Paulo Antônio da Silva

Dr. Mario Gonçalves
VICE-PRESIDENTE

Rildo Heleno Pinton
SECRETÁRIO